

Aberturas em “2 Fraco”: *Multicolor* versus *Natural*

por Álvaro Chaves Rosa

1. Introdução

Vai longe o tempo em que todas as aberturas ao nível 2 eram fortes. Hoje em dia, a grande maioria dos jogadores de competição inclui no seu sistema alguma abertura em “2 fraco”. As características comuns podem resumir-se como: um (bom) naipe rico geralmente de 6 cartas, numa mão de valor inferior a abertura. Podem existir variações, dependendo de entendimento entre o par, quanto a diversos aspectos, tais como: zona de pontos (geralmente na ordem de 6 a 10), número de cartas no naipe (pode ou não ser de apenas 5), qualidade do naipe, restrições distribucionais (bom naipe lateral admissível ou não, chicana admissível ou não), etc.. Além disso, quase todas estas questões são, como é lógico, fortemente dependentes da *vulnerabilidade* e da *posição*.

Os campos dividem-se entre os adeptos do “2 fraco” *natural* (i.e., aberturas naturais fracas em 2♥ e 2♠) e os do 2♦ *multicolor*, abertura ambígua que descreve um “2 fraco” em *qualquer* dos naites ricos ou certos tipos de mãos fortes. (De entre as hipóteses fortes, a mais universalmente adoptada é a de um “super-2ST”, i.e, uma mão balanceada na casa dos 22-23 pontos; outras possibilidades incluem as mãos de “2 forte” em naipe pobre e, mais raramente, mãos tricolores.)

O que se pretende aqui fazer é uma breve análise comparativa entre estas duas aberturas, salientando as vantagens e desvantagens relativas de uma e outra. Para aqueles que *ainda* não usam nenhuma delas (espécie que, na “selva” do bridge competitivo, se encontra em vias de extinção), talvez os argumentos aqui apresentados ajudem a tomar uma opção. Quanto aos outros, pode acontecer até que sejam levados a rever a sua opção e “mudar de campo”, ou, pelo menos, que tomem mais consciência do que ganham e do que perdem ao fazerem a sua escolha.

2. Onde o *multi* leva vantagem

2.1. Perturbação do leilão adversário

Contra adversários fracos, a utilização do *multi* pode ter efeitos devastadores, pelo simples facto de que não dispõem de mecanismos eficazes de defesa contra a abertura. O mesmo se passa relativamente a adversários que, não sendo necessariamente fracos, constituam parcerias ocasionais, não tendo tido o tempo ou o cuidado de discutir aprofundadamente esses mecanismos. Esta vantagem faz-se sentir principalmente nos torneios de pares, onde é mais frequente defrontar adversários dos dois tipos referidos.

Mesmo contra pares fortes (ou medianos, mas com sistema “afinado”), é inegável que em certas circunstâncias a ambiguidade inerente à abertura em *multi* pode constituir uma verdadeira armadilha a que os adversários não têm hipótese de escapar, independentemente dos mecanismos de defesa que tenham adoptado.

Com ♠RV106 ♥7 ♦AD62 ♣A1053, ouvimos à direita uma abertura em 2♦ *multi*. Sem grande preocupação, usamos a voz convencionada para descrever este tipo de mão, uma mão de “dobre de chamada” curta a copas. (No esquema mais tradicional a voz é 2♥, no “curto”, mas isso para o caso pouco importa - embora seja de assinalar uma tendência “moderna”, talvez mais razoável, de anunciar o rico “longo”, neste caso 2♠). Em 90% dos casos (pelo menos), o abridor tem o esperado “2 fraco” em copas, e estamos bem colocados para o leilão que se seguir. Mas... há dias de azar. Neste dia, o abridor tem mas é *espadas* (seis de ás-dama), e com a nossa entrada despreocupada no leilão tirámo-lo do buraco... e provavelmente metemo-nos num ainda maior! Sendo certo que, se tivéssemos sido confrontados com uma “honesto” abertura em 2♠, não teríamos caído na armadilha.

(Num dia de azar *mesmo*, o abridor tem 22 pontos balanceados, e a nossa intervenção vai ter um saldo de -800 em “3 qualquer coisa” dobrados, ao invés de dar um cabide no contrato normal de 3ST ou 4♥ do adversário, que não cumpre por estar “tudo mal”).

2.2. Vantagem posicional

Uma vantagem não desprezável da abertura em *multi* consiste no facto de permitir muitas vezes que seja a mão do abridor a estender-se como morto, mesmo quando o contrato final é no seu naipe rico. Não é que este efeito “transfer” funcione sempre, mas basta que ocorra algumas vezes para se manifestar como vantajoso relativamente à abertura natural. Este aspecto é tanto mais importante quanto mais forte for a mão do respondente, juntando-se nesse caso à vantagem de a mesma ficar oculta a de estar frequentemente melhor preparada para receber a saída.

2.3. Economia do sistema

A utilização do *multi* permite concentrar numa única voz (2♦) as mãos de “2 fraco” em naipe rico, acumulando ainda com as hipóteses fortes adoptadas. Isto parece traduzir-se, *a priori*, numa economia de espaço, por comparação com a utilização do “2 fraco” natural em naipe rico, que requer duas vozes (2♥ e 2♠), e sem abranger hipóteses fortes. No entanto, esta comparação só faz sentido numa perspectiva mais global. Por exemplo, se a par do *multi* se utilizar o 2♣ forcing de partida e o “2 forte” em naipe rico (combinação frequente entre nós), não há qualquer economia por comparação com a combinação (também frequente) do 2♣ forte indeterminado (que inclui os 22-23 balançados), 2♦ forcing de partida e “2 fraco” natural em naipe rico. No entanto, no contexto de um sistema que não necessite de usar 2 em rico como vozes fortes (por tais mãos serem abrangidas por uma abertura forcing de 1♣ ou mesmo de 2♣), já poderá ser extremamente vantajoso dispor dessas vozes para aberturas mais agressivas, como certos bicolores fracos (“Tartan” e similares).

3. Onde o natural leva vantagem

3.1. Leilão construtivo

A ambiguidade da abertura em *multi*, e mesmo pondo de lado as hipóteses fortes, traduz-se inevitavelmente, quando o parceiro tem uma mão *muito forte*, numa desvantagem. Se é certo que, muitas vezes, o respondente apenas precisa de apurar qual o naipe rico do abridor para concluir em 4 desse rico, a verdade é que nem sempre a decisão sobre o nível e a denominação do contrato final é tão linear. Pode haver um contrato de 3ST a considerar; pode, obviamente, haver um cheleme a investigar; e, em qualquer destes casos, a abertura em “2 fraco” natural encontra-se melhor posicionada, pois o naipe já está esclarecido, podendo iniciar-se a descrição de aspectos secundários da mão a um nível do leilão bastante económico (tipicamente ao nível 3, em resposta ao “relais” que normalmente é em 2ST). No caso do *multi*, o abridor tem que gastar todo o nível 3 do leilão para esclarecer a força *e o naipe*.

Um outro efeito “perverso” que, embora raramente, pode manifestar-se no *multi* é o abridor, quando tem uma das hipóteses fortes, ser indesejavelmente “barrado” pelo respondente. O nosso parceiro abre em *multi* em 1ª posição, e estamos a olhar para ♠D1064 ♥9762 ♦6 ♣RV53. Talvez não seja um estilo universal, mas muitos bons jogadores não hesitarão em fazer uma barragem “polivalente” ao nível 4 (que será normalmente em 4♦ ou 4♥, mas significando em qualquer dos casos “parceiro, quero jogar 4 no seu naipe”). Uma tal voz resultará provavelmente muito bem nos numerosos casos em que o abridor tem efectivamente um “2 fraco” (estando os adversários fortemente maioritários em pontos); mas quando calhar o dia de ele afinal ter 23 pontos balançados, ou um “2 forte” em qualquer dos pobres, aí o que acontece é que temos “o caldo entornado”, seja porque o bom contrato de 3ST já se não vislumbra, seja porque o nível adequado de um contrato em pobre já não pode ser estabelecido - a não ser “a olho”. (Claro que, sabendo que o abridor *pode ter* uma mão forte, o respondente pode adoptar uma atitude mais conservadora; mas nesse caso fica patente uma outra desvantagem decorrente da ambiguidade da abertura em *multi*, a seguir analisada).

3.2. Leilão competitivo

Mesmo no que se refere ao leilão competitivo, também não é difícil compreender que a ambiguidade do *multi* pode ter efeitos negativos para o campo do abridor. A situação mais flagrante é aquela em que o respondente *não sabe* se pode ou deve “barrar”, por não saber qual o naipe do seu parceiro. Com ♠9753 ♥6 ♦A1032 ♣D853, ouvimos o parceiro abrir 2♦ *multi* em 1ª posição. A probabilidade é ele ter *copas*, pelo que temos que contemporizar com a voz de 2♥. Mas, num dia mau, o naipe é *espadas*, e a nossa voz forçada de 2♥ permite ao adversário a seguir, “fornado de jogo”, uma entrada sem risco no leilão. Na outra sala, os adversários usam o “2 fraco” natural, e os nossos parceiros de equipa, confrontados com um leilão de 2♠ - (P) - 4♠, têm a vida muito menos facilitada.

3.3. Defesas contra a abertura

Embora em aparente contradição com o ponto 1.1, a verdade é que o *multi* dá ao campo adversário *mais* possibilidades de defesa do que o “2 fraco” natural. Bem entendido, é fundamental que o sistema de defesa contra o primeiro, para além de estar “bem sabido”, saiba tirar partido dos pontos fracos existentes. Sem entrar em particularizações excessivas, salientam-se aqui alguns aspectos interessantes a este respeito:

- Muitos jogadores utilizam o *dobre* para mostrar uma mão balanceada na casa dos 12-15 H (ou uma mão muito forte, digamos para cima de 20 pontos). Trata-se de uma voz *de baixo risco*, que o sistema permite para um tipo de mão muito frequente e que não teria possibilidade de entrada imediata no leilão ante uma abertura em “2 fraco” natural. É importante compreender o porquê do *baixo risco* desta voz. O ponto essencial é que o jogador em 4ª posição, mesmo com uma mão muito fraca, *pode passar*, sempre que não tenha naipe longo a anunciar, pois o abridor “é obrigado” a esclarecer o seu naipe rico. Mesmo nos casos (raros) em que *ouros* seja um bom trunfo para o campo do abridor, há diversos aspectos que tendem a evitar que aquele *passee* redunde em catástrofe, designadamente:
 - Muitos pares adversários *não têm o sistema preparado* (ou *bem sabido*) para tratar essa situação;
 - Mesmo quando o sistema adversário preveja a possibilidade de o respondente indicar vontade de jogar em ouros (digamos por *passee* ou por *redobre*), é difícil para o par avaliar sobre a justeza dessa decisão, seja por dúvida quanto ao teor do “trunfo”, seja pelo facto de o naipe do abridor não ter sido anunciado;
 - 2♦ dobrados *não dão partida*, e redobrados (quer pelo respondente com uma “rifada” de ouros, quer pelo abridor com um “2 forte” nesse naipe) permitem fuga.
- As *nuanças* entre vozes imediatas (sobre a abertura) e vozes diferidas (após esclarecimento do naipe do abridor) permitem usar uma distinção de zonas das mãos fortes balanceadas *mais cautelosa* do que sobre abertura natural. É nesta perspectiva que muitos jogadores usam um 2ST *imediato* bastante forte (19-21), reservando a zona intermédia (16-18) para um 2ST *diferido* (com outras opções estratégicas a considerar se o leilão adversário tiver um desenvolvimento inesperado). Contra uma abertura natural, uma mão balanceada da zona intermédia não tem grande alternativa senão entrar logo à primeira volta, apesar do risco - quanto mais não seja, porque nada garante sequer que exista uma segunda volta...
- A mesma dicotomia entre opções imediatas e diferidas permite facilmente definir dobres diferidos como *punitivos*, os quais, utilizados judiciosamente, constituem um “luxo” a que, contra abertura natural, já se não tem direito.